

## REGULAMENTO DO ESTRELAS AO SÁBADO

**COPRODUÇÃO:** CORALEUROPA / WARNER BROS ITVP. PORTUGAL

**ESTAÇÃO:** RTP1

O “**ESTRELAS AO SÁBADO**” é uma competição de talentos na área da música produzido pela Warner Bros. ITVP España, S.L Sucursal em Portugal NIPC 980398002, com sede na Rua Joaquim Agostinho, 14B, 1750-126 Lisboa, e pela Coral Europa, NIPC 509151825 com sede na Rua do Olival Santo, nº 43, 2625-585 Vialonga para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP), NIPC 500225680, com sede na Av. Marechal Gomes da Costa n.º 37, 1849-030 Lisboa.

O presente regulamento disciplina a forma de inscrição no programa, a seleção dos participantes, do/s vencedor/es, bem como a atribuição e entrega dos prémios.

### REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

A inscrição no programa poderá ser efetuada através de uma das seguintes modalidades:

- Através de envio de candidatura para o número 760 100 110;
- Através de mensagem remetida para o endereço de correio eletrónico [estrelasaosabado@coraleuropa.pt](mailto:estrelasaosabado@coraleuropa.pt)
- Através de envio de candidatura para as redes sociais da Coral Europa (Facebook, Instagram);
- Através de convite (scouting) formulado pela produção do programa.

Não serão admitidos como participantes os empregados, estagiários, colaboradores ou agentes:

- a) Do grupo RTP;
- b) Da Warner Bros. ITVP Portugal;
- c) Da Coral Europa;
- d) Não são igualmente permitidas participações por parte de todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiar de informação privilegiada e não pública, relacionada com o programa, nem de todos aqueles que se encontram objetivamente em condições de adulterar o decurso do mesmo.
- e) De qualquer operador de televisão, distribuidora de televisão por cabo ou de satélite, que possa emitir ou transmitir o programa;
- f) De qualquer pessoa ou entidade envolvida no desenvolvimento, produção, distribuição ou exploração do programa;

- g) De qualquer patrocinador do programa, agência de publicidade ou de qualquer pessoa ou entidade prestadora de serviços ou responsável pela atribuição e/ou responsabilidade pelo pagamento de prémios no programa;
- h) Familiares diretos (cônjuge, ex-cônjuge, pais, filhos, avós, netos, irmãos e enteados) ou membros do agregado familiar (relacionados ou não) de trabalhadores, colaboradores, agentes ou representantes da RTP e/ou dos Produtores do programa.

Todas as informações recebidas pelos participantes no âmbito da sua participação no programa deverão ser mantidas em sigilo até à data da emissão do programa ou programas onde participem.

A violação do disposto nos pontos anteriores determina a anulação da participação e consequente exclusão do programa.

A participação no programa implica a concordância, na íntegra e sem reservas, com a totalidade das condições referidas neste regulamento.

## **MECÂNICA DO PROGRAMA**

“ESTRELAS AO SÁBADO” é um formato que reúne concorrentes de todo o país e das comunidades portuguesas em busca de novos talentos: cantores e novas vozes na área da música tradicional e popular portuguesa.

Sem limite máximo de idade para os participantes, que podem concorrer de forma individual ou em grupo, este é um formato único no seu conceito que procura verdadeiros talentos musicais, dando a oportunidade a desconhecidos de poderem mostrar a sua voz, habilitando-se a serem eleitos estrelas da música popular portuguesa.

É uma competição de talentos, na qual os participantes irão realizar as suas atuações e prestações artísticas perante a equipa de produção, um painel de jurados e do público.

Todas as atuações musicais a concurso serão previamente validadas pela Produção e pela Direção Musical, podendo ser intervencionadas de forma a cumprir os parâmetros editoriais do programa.

A competição tem fases distintas.

## **SELEÇÃO DE PRODUÇÃO – CASTING**

As atuações dos candidatos são avaliadas por vários membros da produção e direção do programa, bem como do canal emissor. Após a avaliação das atuações, serão determinados os participantes que vão estar presentes em cada uma das eliminatórias.

## **TELEVOTO**

A todos os candidatos será atribuído um número de IVR, 761 205 XXX, para que o público possa votar em qualquer um dos elementos. O número atribuído permanecerá associado ao participante enquanto este estiver em competição.

Cada telefonema para os números de televoto divulgados no programa [761 205 xxx] terá o custo fixo de 1€ + IVA. Podem ser efetuadas até 25 (inclusive) chamadas diárias por programa e por número de telefone de origem das chamadas (CLI - call line identifier). Esta limitação é automática. Na 26.ª e seguintes chamadas realizadas no mesmo dia e para o mesmo programa, o participante ouvirá uma mensagem a informar que atingiu o limite diário de chamadas; estas chamadas são gratuitas e não correspondem a registo de votos. No entanto, caso, por razões técnicas, o sistema não consiga limitar o número de 25 chamadas diárias por programa, a chamada seguinte efetuada será considerada um voto válido, o espectador ouvirá a mensagem normal de registo do voto e a chamada é cobrada ao preço normal (1€ + IVA), sem que por isso possa ser exigida dos promotores qualquer indemnização ou compensação.

## **ELIMINATÓRIAS**

**As eliminatórias serão realizadas em direto, num total de 12 programas, contando cada uma delas com 8 candidatos concorrentes.**

Em cada eliminatória são apurados 4 candidatos que passam a uma das semifinais. A decisão de quem passa da fase 1 para a fase 2, e da fase 2 para a semifinal, é dividida entre os jurados e o público (que vota através de chamada telefónica para o número associado a cada candidato). Os temas escolhidos pelos candidatos podem ser originais ou versões de temas conhecidos e o acompanhamento musical pode ser feito através de uma base instrumental ou de um instrumento.

**Cada eliminatória divide-se em duas fases:**

- **Na FASE 1, temos 8 atuações e o público vota nos seus candidatos favoritos. No final da última atuação, é revelado o TOP 5 (os cinco candidatos mais votados pelo público), que passam à Fase 2 da eliminatória.**

- **Na FASE 2, temos as atuações do TOP 5. O público vota novamente nos seus candidatos favoritos e passam a uma das semifinais os dois candidatos mais votados. A estes juntam-se os dois candidatos que foram eleitos pelos jurados.**

## **SEMIFINAIS**

**As semifinais serão realizadas em direto. Cada semifinal conta com 8 candidatos e divide-se em duas fases.**

Em cada semifinal é apurado 1 candidato que é apurado para a Grande Final do programa. A decisão de quem passa da fase 1 para a fase 2, e da fase 2 para a final, é dividida entre os jurados e o público (que vota através de chamada telefónica para o número associado a cada candidato). Os temas escolhidos pelos candidatos podem ser originais ou versões de temas conhecidos e o acompanhamento musical pode ser feito através de uma base instrumental ou de um instrumento.

- **Na FASE 1, temos 8 atuações e o público vota nos seus candidatos favoritos. No final da última atuação, é revelado o TOP 3 (os três candidatos mais votados pelo público), que passam à fase seguinte da semifinal. A estes juntam-se os dois candidatos eleitos pelos jurados, formando assim o TOP 5 que atua na Fase 2.**
- **Na FASE 2, temos as atuações do TOP 5. O público vota nos seus favoritos e o candidato mais votado, é apurado para a “Grande Final”.**

**A cada Semifinal o júri tem a possibilidade de atribuir o “Golden Ticket” a um dos candidatos não apurados, garantindo passagem direta à Grande Final e mantendo-o na competição pelo lugar de vencedor na última emissão do programa.**

## **GRANDE FINAL**

**A Grande Final realizada em direto divide-se em duas fases.**

A decisão de quem passa da fase 1 para a fase 2 é exclusivamente definida pelo público, que vota através de chamada telefónica para o número associado a cada candidato. Os temas escolhidos pelos candidatos podem ser originais ou versões de temas conhecidos e o acompanhamento musical pode ser feito através de uma base instrumental ou de um instrumento.

- **Na FASE 1, mais uma vez, o público vota nos seus favoritos. No final da última atuação, é revelado o TOP 5 (os cinco candidatos mais votados pelo público) que passam à fase seguinte.**
- **Na FASE 2, temos as atuações do TOP 5. O público vota no seu candidato favorito e, o mais votado, será o grande vencedor.**

## **PRÉMIO**

O prémio a atribuir ao vencedor da grande final do “ESTRELAS AO SÁBADO”, oferecido pela Editora Espacial, é a gravação de um tema musical e respetivo videoclip, bem como o agenciamento do vencedor pelo período de um ano (12 meses).

O direito ao prémio é pessoal e intransmissível.

## **AUTORIZAÇÃO PARA GRAVAÇÃO, USO E REPRODUÇÃO DE IMAGEM E VOZ**

A participação no programa “ESTRELAS AO SÁBADO” implica a concessão irrevogável e incondicional da autorização dada à RTP, à CORAL EUROPA e à WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL, de todos e de cada um dos participantes para o uso, gravação, reprodução, difusão, comunicação e disponibilização ao público da sua imagem e voz, por qualquer meio, incluindo, mas sem limitar, para a radiodifusão televisiva, analógica ou digital, em qualquer serviço de programas, qualquer que seja o meio técnico de difusão ou de distribuição, ou plataforma que vier a ser utilizado, sem limite de número de exibições, e sem limitações temporais e territoriais.

A CORAL EUROPA, a WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL e a RTP garantem que respeitarão o direito de imagem dos participantes, tendo sempre em conta os usos habituais em televisão, sem prejuízo do seu direito à honra, intimidade e imagem de acordo com a legislação em vigor de tal forma que nenhuma das utilizações efetuadas possa vir a afetar a sua dignidade pessoal.

## **CEDÊNCIA DE DIREITOS**

A apresentação de obras musicais originais por parte dos candidatos a concurso, exige que todos os direitos de autoria das mesmas obras, sejam totalmente cedidos à CORAL EUROPA e à WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL para efeitos de transmissão e participação no programa “ESTRELAS AO SÁBADO”.

## **PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

A participação no programa pressupõe a aceitação e o conhecimento do seguinte:

Durante o decorrer do concurso, são recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, (1) nome, (2) número do cartão de cidadão, (3) número de contribuinte (4) morada e (5) número de telefone (6) registo de imagem e voz.

Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela RTP, pela CORAL EUROPA e pela WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados 1 (RGPD).

O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do programa e apuramento do(s) vencedor(es).

Nos termos do ponto 1, a idade mínima de participação no programa é de 18 anos.

Os vencedores reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais é necessária e obrigatória para a operacionalização da entrega do prémio, bem como para efeitos fiscais decorrentes dessa operação.

Em função da natureza do programa, a RTP, a CORAL EUROPA e a WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL poderão solicitar aos participantes a recolha e armazenamento de outros dados pessoais que não os descritos no ponto 1. Nesse caso, a recolha será sujeita a consentimento prévio, sendo que os participantes serão atempadamente informados da(s) sua(s) finalidade(s).

Os registos de imagem e voz, bem como o nome e a localidade de residência do/s vencedor/es podem ser divulgados pela RTP nos seus serviços de programas televisivos e/ou através das suas páginas de internet para efeitos promocionais do programa.

Os dados pessoais dos participantes são armazenados pela RTP, pela CORAL EUROPA e pela WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL num ficheiro eletrónico pelo prazo de 180 dias, contados desde a data de participação ou, relativamente ao/s vencedor/es, após decurso de 30 dias sobre a data de entrega do prémio.

A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas.

A RTP, a CORAL EUROPA e a WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL garantem aos participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados e o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

Para o exercício dos direitos acima mencionados, os participantes deverão contactar a RTP através das seguintes vias:

Via e-mail para: [epd@rtp.pt](mailto:epd@rtp.pt)

Via postal para: Rádio e Televisão de Portugal, S. A. (RTP)

Ao cuidado de Encarregado da Proteção de Dados

Avenida Marechal Gomes da Costa, n.º 37, 1849-030 Lisboa

A RTP, a CORAL EUROPA e a WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL não transmitem os seus dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no programa ou ao cumprimento de obrigações legais a que a RTP esteja sujeita. Uma vez que o programa será coproduzido com a CORAL EUROPA e com a WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL, a RTP partilhará os seus dados pessoais com estas entidades. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com a legislação aplicável em matéria de proteção de dados e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados.

Os dados pessoais dos participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

Para mais informações consulte a Política de Privacidade da RTP aqui:

- <http://media.rtp.pt/rgpd/politica-de-privacidade>
- <https://www.wbitvp.com/terms-of-use.aspx?islocalLanguage=true&localLang=privacypolicyportuguese>

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Nenhum participante, e em particular o vencedor, poderá renunciar a uma eventual utilização publicitária gratuita, global ou parcial do seu nome, imagem animada e/ou voz, para efeitos promocionais/publicitários no âmbito do programa;

A participação no programa implica total conhecimento e aceitação sem reservas ou condições deste regulamento, bem como as demais implicações impostas para a divulgação das imagens e divulgação do nome do participante.

Caso ocorra uma situação não prevista neste regulamento, a mesma será interpretada de acordo com as regras nele constantes ou, na sua falta ou omissão, por decisão da RTP e/ou da CORAL EUROPA e/ou da WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL.

Qualquer participante que atue de má-fé e participe no programa utilizando informação falsa, viciando as regras do programa ou do regulamento, será automaticamente excluído.

Todas as decisões relativas ao programa serão tomadas exclusivamente pela RTP e/ou pela CORAL EUROPA e/ou pela WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL, nomeadamente, mas sem limitar, as relativas à admissão ou exclusão dos concorrentes ou participantes, bem como a concessão, ou não, do prémio.

Quaisquer decisões, incluindo as dos jurados, serão definitivas e não serão suscetíveis de recurso ou de reclamação. Os participantes não poderão contestar quaisquer decisões que sejam tomadas a este respeito, comprometendo-se a seguir as instruções e as orientações que lhe sejam dadas pela RTP e/ou pela CORAL

EUROPA e/ou pela WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL, por intermédio da produção do programa.

A RTP e/ou a CORAL EUROPA e/ou a WARNER BROS ITVP ESPAÑA, S.L. SUCURSAL EM PORTUGAL reservam-se o direito de alterar os termos deste regulamento, passando os novos a vigorar no ato da sua divulgação ou a cancelar, interromper a produção ou difusão do programa, sem aviso ou comunicação prévios.

A exclusão, anulação, revogação, cessação, interrupção ou qualquer ato que determine a exclusão de qualquer candidato ou participante, bem como, nomeadamente, a interrupção ou cessação do programa ou da sua difusão, não confere ao interessado qualquer direito, ação, reclamação, remuneração, indemnização ou compensação.